



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 402/2016

Em 27 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Água Branca-PB, para o mandato de 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em parcela única o valor dos subsídios mensal, a seguir, conforme prevê a Constituição Federal, no Art. 29-V e VI, 37-X e XI, 39 §3º e 4º, na Lei Orgânica Municipal, a saber:

- I – Prefeito Municipal R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- II - Vice-Prefeito R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),
- III – Secretários Municipais..... R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º _ A fixação do subsídio do Prefeito tem como limite máximo o subsídio mensal do Governador do Estado e do Ministro do STF, conforme CF/88, Art. 37-XI e 39 § 3º e 4º, além de se considerar o poder de arrecadação municipal e os princípios constitucionais aplicados a administração pública.

Art. 3º - Os subsídios ora fixados estão coerentes com os parâmetros e limites constitucionais e legais vigentes, e levados em conta aos princípios da administração pública e ao poder de arrecadação municipal.



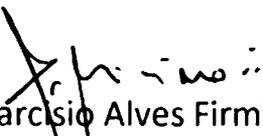
**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

Art. 4º - Os recursos necessários ao pagamento e execução da presente Lei, serão vinculados anualmente às dotações próprias dos orçamentos municipais referentes aos exercícios de 2017 a 2020.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir da vigência de 2017, revogando-se todas demais disposições legais em contrário, que se trata sobre esta matéria.

Gabinete do prefeito de Água Branca/PB, em 27 de Outubro de 2016.


Tarcísio Alves Firmino
- Prefeito Constitucional -